



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

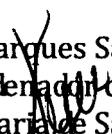
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



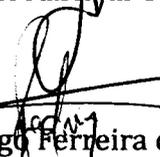
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI

Termo de Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2021.05.06.01-DIV
Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, DESIGNER GRÁFICO, COBERTURA AUDIOVISUAL E GESTÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **40.935.171/0001-27**, no valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), a contratação terá **vigência de 07(sete) meses**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação. Ratificamos a Dispensa de Licitação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Potengi/CE, 12 de maio de 2021.


Layla Mayse Evangelista Rodrigues
Secretária e Ordenadora de despesas da
Secretaria de Administração e Finanças


Francisco Marques Santos Neto
Secretário e Ordenador de despesas da
Secretaria de Saúde


Raimundo Nergino Lourenço
Secretário e Ordenador de despesas da
Secretaria de Educação


Rodrigo Ferreira de Lima
Secretário e Ordenador de despesas da
Secretaria de Ação Social

Certidão

Certifico que a presente certidão de ratificação foi devidamente afixada no flanelógrafo existente no Município de Potengi, nesta data, na forma recomendada na decisão da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial n.º 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Potengi/CE, 12/05/2021.


Edno Edite Moraes
Agente de Contratação